



## HOMICÍDIOS E DESORGANIZAÇÃO SOCIAL, UM ESTUDO DEMOGRÁFICO SOBRE BELO HORIZONTE

Rafael Augusto Reis da Mata <sup>1</sup>

### RESUMO

O presente artigo avalia a relação entre fatores socioeconômicos da população de Belo Horizonte, mensurados por indicadores demográficos retirados do CENSO 2010, e os crimes de homicídio registrados no mesmo ano, além de utilizar os bairros da prefeitura do município como recorte espacial. Embasado na Teoria da Desorganização Social, considera-se hipótese que comunidades locais e redes de amizade e parentesco contribuem para o processo de aculturação e socialização dos indivíduos, que, quando conectados à vulnerabilidade socioeconômica, podem dificultar o controle social, condicionando o comportamento criminoso. Por meio das análises de correlação, constata-se uma relação direta entre a incidência de homicídios e a maioria dos indicadores socioeconômicos, confirmando as expectativas.

**Palavras-chave:** Geografia do Crime, Homicídios, Demografia, Belo Horizonte, Desorganização Social.

### ABSTRACT

The present article evaluates the relationship between social-economic indicators of the population in Belo Horizonte, measured by demographic data based on CENSO 2010, and the homicide rates of that same year, while utilizing City Hall neighbourhoods as the spatial frame. Based on the Social Disorganization Theory, the considered hypothesis is that local communities, friendship networks and family dynamics contribute to the process of acculturation and socialization of the individual, and, when connected to social-economic vulnerability, can hinder social control and condition criminal behaviour. Through a correlation analysis process, a direct relation between homicide rates and most of the social-economic indicators can be verified, confirming the initial expectations.

**Key-words:** Crime Geography, Homicide, Demography, Belo Horizonte, Social Disorganization

### INTRODUÇÃO

A propagação da violência nas metrópoles é um evento que vem chamando a atenção de vários pesquisadores engajados em diversos ramos do conhecimento. Nesse contexto, o crime de homicídio talvez seja o que mais desperta interesse devido ao teor de crueldade intrínseco a este tipo de delito, sendo as taxas criminais objetos centrais de

---

<sup>1</sup> Especializando pelo Curso de Geoprocessamento e Análise Espacial da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC MG, [rafael.r.mata@gmail.com](mailto:rafael.r.mata@gmail.com);



uma multiplicidade de pesquisas. Diniz (2005) destaca que a criminalidade é um fenômeno que afeta direta ou indiretamente toda a população, pesquisadores dos mais diversos ramos investigativos analisam o tema, oferecendo um vasto conjunto de interpretações. Alguns estudos afirmam a existência de um mosaico de fatores que determinam o crime e muitas teorias procuram dar respostas a esta indagação. Cerqueira e Lobão (2003) retomam a discussão colocando possibilidades por meio das seguintes perguntas: Seria esse tipo de comportamento fruto de traços da personalidade e idiossincráticos, ou resultantes de um processo deformado da absorção de cultura na fase pré-adulta? Seria, talvez, o resultado de um ambiente de falta de controle e injustiças sociais? Haveria, ainda, a hipótese de tal fenômeno ser apenas fruto de um processo de racionalização? Alguns autores, como Dellasopa (1999) e Lima (2000), também determinam que as causas específicas e os fatores que condicionam uma pessoa a cometer crimes seriam ainda incertos, existindo, dessa maneira, uma gama de hipóteses que tentam elucidar o fenômeno no contexto urbano.

Todavia, neste trabalho a ênfase será dada sobre a Teoria da Desorganização Social, que, por sua vez, trata de abordagens mais amplas e sistêmicas do fenômeno da criminalidade urbana, levando também em consideração o contexto geográfico dos sujeitos, ou seja, suas comunidades e vizinhanças. Existem muitas teorias que estudam o fenômeno criminal, mas entende-se que a Teoria da Desorganização Social, por realizar uma abordagem que leva em conta fatores espaciais e contextuais, apresenta-se como uma proposta mais assertiva à Geografia do Crime, que é o estudo da dinâmica entre a criminalidade e o espaço geográfico, assim como suas subcategorias de análise.

O presente estudo tem como objetivo avaliar a relação entre aspectos socioeconômicos da população de Belo Horizonte, representados por variáveis independentes retiradas do Censo Demográfico, e a taxa de homicídios para 100.000 habitantes do ano de 2010 como variável dependente, utilizando também o recorte espacial dos bairros populares da prefeitura. Por meio de uma correlação de Spearman, buscou-se verificar uma relação direta entre a incidência dos homicídios e os fatores demográficos. É certo que a Teoria da Desorganização Social auxilia na compreensão das motivações externas que levam uma pessoa a cometer homicídios, utilizando-se de análises correlativas voltadas para os indicadores socioeconômicos. Dessa forma, a pesquisa conseguiu, de fato, correlações significativas entre a taxa de homicídios e as variáveis representativas de renda per capita, percentual de jovens, de negros e de



alfabetização, reafirmando a importância das análises demográficas voltadas para a Geografia do Crime. O resultado final apresenta-se como um estudo relevante para o entendimento da motivação criminal, além de demonstrar fortes indicadores de como investir em segurança pública e programas de mitigação das desigualdades sociais de populações em situação de risco.

A metodologia adotada no projeto baseou-se, principalmente, em tecnologias de Geoprocessamento e Análise Espacial, onde os registros criminais foram trabalhados, chegando-se a um resultado satisfatório. Foram utilizados Sistemas de Informação Geográfica para que o processamento dos dados pudesse ser realizado de maneira assertiva e buscou-se dar prioridade aos softwares livres. Houve também um trabalho de banco de dados geográfico, onde sanei as demais dificuldades metodológicas encontradas no decorrer dos procedimentos. Para concluir as análises estatística de correlação foi utilizado o Excel.

Cabe como justificativa desta pesquisa o desafio de oferecer uma contribuição para a produção acadêmica sobre criminalidade violenta letal. Aqui encontra-se originalidade para abordar a problemática em questão na cidade de Belo Horizonte, vez que os temas de demografia e crime têm sido pouco explorados nos estudos sobre segurança pública, justiça criminal e sociedade no cenário brasileiro. Deve-se ressaltar o contexto das metrópoles do país fortemente impactadas pelo crime na atualidade, sendo que, da maneira como se apresentam, os esforços para tentar abordar o fenômeno não devem ser desconsiderados.

## **CRIME E VIOLÊNCIA**

Ao discutir a natureza histórica da violência, Minayo (1999) aponta a dificuldade de conceituar tal fenômeno, principalmente em função da violência ser permeada por diferentes relações pessoais, sociais, políticas e culturais. Domenach (1981) destaca como característica da violência a conexão com as relações sociais, não podendo ser apresentada apenas como uma força exterior que se impõem aos indivíduos e às coletividades, mas devendo também ser entendida como uma dialética direta entre a vítima e o algoz, merecendo maiores reflexões dos pesquisadores para uma compreensão mais aprofundada. Boulding (1981) afirma que as maiores barbaridades são articuladas por meio de uma violência escondida e naturalizada durante o cotidiano. A isto Soares e



outros pesquisadores (1993) acrescentam um tipo de criação subjetiva e simbólica em torno do assunto, que se compõem de imagens, fantasias, contos, mitos e emoções, proporcionando o cumprimento de profecias autoanunciadas de caos, desordem, medo e insegurança. Doravante, a percepção social coloca-se, principalmente, na posição de variável independente (SOARES *et al*, 1993), comportando-se como um fator de reprodução e alimentação do fenômeno. Dessa maneira, Morais (1981, p.25) define a violência por meio de um conceito que abrange dimensões materiais e psíquicas:

Violência está em tudo que é capaz de imprimir sofrimento ou destruição do corpo do homem, bem como o que pode degradar ou causar transtornos à sua integridade psíquica. (...) Violentar o homem é arrancá-lo de sua dignidade física e mental.

Quanto à conceituação de crime, Felix (1996) afirma que não existe um consenso entre os pesquisadores do ramo. Existem vários olhares e maneiras com as quais o crime ocorre e também como passa a ser compreendido entre as diferentes sociedades. Enzenberger (1991) atribui a Thomas Hobbes uma das primeiras reflexões e definições sobre o que poderia ser uma atitude criminosa, sendo caracterizada por um ato pecaminoso cometido por meio de ações ou palavras de quem estaria desobedecendo a Lei, ou deixando de agir da maneira como ela ordena.

A dificuldade de estabelecer conceitos que definem o crime caminha junto ao custo de conceituar a violência, pois ambas temáticas apresentam determinações geohistóricas. Jaccoud segundo Batella (2008) coloca que, tautócrono a manifestação de atos violentos, desde o começo da humanidade, a procura por condutas e normas que fossem capazes de orientar e regular os indivíduos também foi necessária. Sendo assim, descumprir essas Leis era considerado crime. Destarte, Silva (1993) segue que crime significa todo ato contrário aos costumes de uma sociedade, à sua moral e sua Lei, sendo legalmente punido, ou ao mesmo tempo reprovado pela consciência de determinada comunidade.

Os crimes violentos são aqueles que "encerram maior violência e, portanto, geram um clima de medo e de insegurança na população" (MASSENA, 1986, p.292). Essa conceituação é amplamente aceita pelos pesquisadores da área. Massena ainda destaca que a criminalidade violenta é aquela que se expressa por uma violência predatória, configurando-se por meio de um contato direto entre o agente criminoso e a vítima. Crimes violentos urbanos apresentam-se como um dos temas mais discutidos na atualidade, transformando-se no fenômeno de maior preocupação entre os moradores das



grandes cidades a nível mundial. Isso acontece devido às grandes sequelas que a criminalidade causa à sociedade, uma vez que suas consequências ultrapassam os prejuízos causados às vítimas diretas, provocando impactos negativos, até mesmo, na economia e na sociedade como um todo (ADORNO, 1994)

## **TEORIA DA DESORGANIZAÇÃO SOCIAL**

A Teoria da Desorganização social é uma abordagem sistêmica que reflete sobre as análises de comunidades locais, compreendidas como um intrincado sistema de redes de associações formais e informais, relacionamentos de amizade, parentesco e todas as outras égides que contribuem para o processo de socialização e aculturação dos indivíduos. Para essa teoria, o crime seria fruto de certa ruptura e má estruturação das unidades familiares, designada por uma perturbação cultural que existe em função de um desequilíbrio social (CERQUEIRA; LOBÃO, 2003).

De acordo com Silva (2004), o estudo "Delinquência Juvenil e Áreas Urbanas", publicado em 1942 por Clifford Shaw e Henry McKay, ambos pesquisadores da Escola de Chicago, foi decisivo para as pesquisas que relacionam a influência da categoria espacial de certos lugares com os indicadores de criminalidade. Nesse sentido, os questionamentos desses estudiosos passavam pelas seguintes perguntas: Por que cidades diferentes apresentam índices de criminalidade diferentes? E por que mesmo cidades com indicadores parecidos apresentam uma dinâmica heterogênea em relação à distribuição espacial do crime na escala intraurbana? Ou seja, qual o motivo pelo qual alguns bairros, ruas e praças, são focos de maior concentração de crimes e por isso acabam sendo evitados e temidos pela população desses locais? Esses questionamentos ainda inquietam pesquisadores e órgãos conectados à segurança pública, fazendo com que eles voltem a atenção para o motivo por trás da distribuição espacial da criminalidade. Nesse sentido, a pesquisa de Shaw e McKay (1942) foi positiva, pois, até o presente momento, diversas teorias utilizadas como referência apontam apenas como causas da criminalidade os fatores conectados às características da personalidade dos criminosos, focando em um sentido individualista. Assim, a Teoria da Desorganização Social define que a explicação da criminalidade se dá de maneira associada às características particulares das vizinhanças em que o crime acontece.



O estudo divulgado por Shaw e McKay (1942) foi, inicialmente, severamente criticado, mas a teoria apresentou resistência às críticas e, no decorrer do tempo, por meio da dedicação de outros autores, a teoria reemergiu com bastante fôlego na década de 1980, consolidando-se e criando raízes na década de 1990.

Dentre vários trabalhos que colocaram em prática a Teoria da Desorganização Social, um que chamou a atenção foi o estudo de Sampson *et al* (1997). Esta pesquisa sugeriu indicadores plausíveis para a identificação da Desorganização Social presente em uma comunidade representados pelas variáveis de: 1.) tempo de moradia, ou a falta de estabilidade residencial que considera o tempo de permanência de um indivíduo na vizinhança; 2.) mulheres ou mães chefes de família, o que implica que essas mulheres sejam as maiores responsáveis pela renda domiciliar, acarretando ausência no cotidiano familiar graças à necessidade de deslocamento e permanência no local onde trabalho; e 3.) baixa renda da vizinhança, vez que um local onde exista um percentual majoritário de baixa renda é capaz de gerar vários problemas do ponto de vista da pressão social que essa comunidade pode trazer aos órgãos públicos (SAMPSON *et al*, 1997).

Além disso, em outro trabalho conceituado e realizado dessa vez por Sampson e Groves (1989), os autores destacaram que a forma como uma comunidade é capaz de supervisionar as ações de jovens e adolescentes consideradas como vandalismo é a mais importante especificidade desse modelo teórico.

Passado algum tempo, a percepção de Shaw e McKay sobre as correlações espaciais de determinadas realidades sociais e taxas criminais voltou-se para o entendimento de quais seriam as principais variáveis socioeconômicas que indicariam as áreas mais violentas. De acordo com Silva (2004), verificou-se uma grande consonância entre as regiões com os maiores índices criminais a alguns fatores socioespaciais, como a elevada precariedade física das moradias, famílias desestruturadas, além de uma população residencial altamente instável e etnicamente heterogênea. A esses fatores somam-se os moradores de baixíssima renda na escala socioeconômica, que frequentaram pouco tempo a escola, tratando-se também daqueles profissionais menos qualificados.

Shaw e McKay (1942) ainda apontam que a presença de alguns fatores socioeconômicos no nível espacial de vizinhança explicaria as diferentes taxas de criminalidade nas cidades como um todo, ou, resumidamente, os autores definem que a heterogeneidade étnica, instabilidade residencial e privação econômica, caracterizariam



algumas áreas urbanas onde há perturbação da organização social comunitária, o que, por sua vez, seria considerado uma explicação para as variações em crime e delinquência.

A Teoria da Desorganização Social também coloca que o processo pelo qual se dá a urbanização e industrialização das cidades modifica a característica fundamental da sociedade, baseada em uma relação de comunhão entre os indivíduos. Esta explicação está bem definida no trabalho de Wirth (1938) conhecido como *Urbanism as a Way of Life*. Neste estudo o autor expressa que as características fundamentais da sociedade urbana são: o aumento populacional, a densidade demográfica e a heterogeneidade dos habitantes ou grupos. Dessa forma, esses três indicadores podem enfraquecer os laços fraternais de amizade, além de provocar uma redução do significado social da comunidade local (KASARDA; JANOWITZ, 1974, p. 328).

Durante os anos 2000, alguns pesquisadores brasileiros propuseram-se a evidenciar de maneira direta os efeitos das variáveis demográficas sobre a criminalidade. Sobretudo, no que tange os homicídios, destacam-se as contribuições de Mello e Schneider (2007). Esses autores desenvolveram, em 2007, um dos mais renomados estudos do país sobre análises demográficas acerca de crimes violentos letais intitulado “Mudanças demográficas e a dinâmica dos homicídios no estado de São Paulo”.

Devemos destacar que o estudo de Mello e Schneider (2007) não foi único que contribuiu de maneira empírica com as pesquisas demográficas sobre o crime. Dentre muitos outros, cabe ainda ressaltar o trabalho de Cerqueira e Moura (2014) por meio da publicação “Demografia e homicídios no Brasil”, onde os autores chegaram à conclusão que, dentre os principais macrofatores da etiologia criminal, a demografia é aquela que concebe o maior consenso entre os criminólogos.

## **METODOLOGIA**

As informações criminais utilizadas neste artigo foram obtidas junto ao sistema REDS – Registro de Eventos de Defesa Social, implantado nas Polícias Civil e Militar no município de Belo Horizonte, durante o ano de 2005. Esse sistema é, na realidade, uma ferramenta estratégica e operacional onde os boletins de ocorrência são registrados, possibilitando o monitoramento dos indicadores de criminalidade no intuito de planificação das políticas de Segurança Pública.



A planilha com informações criminais brutas foi editada no Excel e convertida em shapefile por meio do Sistema de Informação Geográfica QGIS. O banco de dados PostGIS subsidiou a extração das informações necessárias à confecção das análises de correlação de Spearman. Foi realizada uma média aritmética simples dos registros criminais entre os anos de 2009, 2010 e 2011, como forma de suavizar os dados de homicídio, além de também ter sido calculada uma taxa para 100.000 habitantes. Os shapes com as variáveis independentes foram retirados do Censo Demográfico pelo software do IBGE chamado ESTATCART. Realizei os cálculos de correlação das variáveis por meio do Excel para que se pudesse gerar os resultados das análises finais.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para a execução da análise final foi realizada uma correlação de Spearman e esperou-se verificar um coeficiente de correlação coerente entre os indicadores e a taxa de assassinatos. A Teoria da Desorganização Social coloca como condicionante da criminalidade o modo como as redes de vizinhança e comunidades locais realizam o processo de aculturação e socialização dos indivíduos, que, quando mal estruturados, inviabiliza o controle social das regiões em questão, causando certa distorção no modo

			Taxa
rô de Spearman	Taxa de Homicídios por 100.000	Coeficiente de Correlação	1,000
		Sig. (2 extremidades)	
		N	473
	Renda per capita	Coeficiente de Correlação	-,214**
		Sig. (2 extremidades)	0,000
		N	473
	Densidade demográfica	Coeficiente de Correlação	-0,070
		Sig. (2 extremidades)	0,126
		N	473
	(% ) Pessoas negras	Coeficiente de Correlação	,247**
		Sig. (2 extremidades)	0,000
		N	473
	(% ) Pessoas de 15 a 29 anos de idade	Coeficiente de Correlação	,159**
		Sig. (2 extremidades)	0,001
N		473	
(% ) Pessoas alfabetizadas responsáveis por domicílios	Coeficiente de Correlação	-,213**	
	Sig. (2 extremidades)	0,000	
	N	473	
(% ) Mulheres responsáveis por domicílios	Coeficiente de Correlação	-0,025	
	Sig. (2 extremidades)	0,590	
	N	473	

\*\* . A correlação é significativa no nível 0,01 (2 extremidades).

como os indivíduos absorvem os valores e normas que a sociedade estabelece para viver (CERQUEIRA; LOBÃO, 2003). Sendo assim, esperou-se encontrar altos coeficientes de correlação para as variáveis escolhidas na pesquisa, o que sinalizaria a falta de organização social das comunidades locais de acordo com os indicadores demográficos.

Como se vê na figura 1, a maioria dos indicadores apresentaram um coeficiente de correlação significativo, destacados em amarelo, e estão bem distribuídos entre valores



positivos e negativos. No caso das variáveis com coeficiente positivo, maiores concentrações de tais fenômenos socioespaciais indicam focos de homicídio mais intensos, enquanto que coeficientes negativos sinalizam menores concentrações desse crime. O resultado final com valor negativo era esperado para as variáveis de renda per capita (-,214<sup>''</sup>) e (%) pessoas alfabetizadas responsáveis por domicílio (-,213<sup>''</sup>), o que demonstra uma relação entre desigualdade social e percentuais de alfabetização com a ocorrência de homicídios pela cidade de Belo Horizonte. Não era esperado tal valor negativo para (%) mulheres responsáveis por domicílios (-0,025), devido ao entendimento da Desorganização Social acontecer também graças a fatores de desagregação familiar, como indicado por Sampson *et al* (1997). A concentração de negros em periferias, a segregação étnica atrelada a heterogeneidade da população urbana, e o genocídio dessa parcela populacional no Brasil é representado pela variável (%) pessoas negras, que atingiu um coeficiente positivo, maior entre todos os indicadores, no geral, com (,247<sup>''</sup>). O percentual de jovens entre 15 a 29 anos também demonstrou um coeficiente positivo significativo de (,159<sup>''</sup>), indicando o que a Teoria da Desorganização Social já afirmava de que essa parcela da população é a mais vitimada pelos homicídios, sendo também a maior responsável por eles, exatamente em função da perpetração criminosa por meio de gangues e do tráfico de drogas (PARESCHI *et. al*, 2015). Infelizmente não foi encontrado um coeficiente de correlação significativo na variável de densidade demográfica para que se pudesse confirmar a importância desse indicador, além do que, o valor negativo em questão é contrário ao que se espera em relação à taxa de homicídios, devido, especialmente, à especulação imobiliária verificada nos bairros de classe alta e classe média-alta em Belo Horizonte, onde existem menos assassinatos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se afirmar que a Teoria da Desorganização Social foi confirmada, em linhas gerais, pelos resultados desta pesquisa. Afirma-se que, em locais onde concentram-se as desigualdades e vulnerabilidades sociais, é verificado um estado de precarização comunitária caracterizado por moradias irregulares e superlotadas, educação de má qualidade, baixa renda, desagregação familiar, segregação étnica, entre outros fatores, exacerbando a diferença entre as oportunidades e expectativas das pessoas que ali vivem com o restante da cidade. Este fenômeno é capaz de mitigar e frustrar as perspectivas de



uma vida melhor da parcela populacional que habita esses locais, gerando processos de aculturação e socialização deficientes, além de fazer com que os moradores dali não absorvam de maneira concisa os valores, papéis e modos de vida da cidade como um todo.

A Teoria da Desorganização Social auxilia incisivamente na compreensão dos indicadores espaciais da criminalidade homicida, pois prevê como as redes de vizinhança e comunidades locais formam ligações formais e informais de amizade e parentesco, capazes de proporcionar um processo de socialização e aculturação, que, quando desviantes e conectados à falta de controle social, são propícios ao desenvolvimento de individualidades com comportamentos criminosos, diretamente relacionados aos indicadores demográficos distribuídos espacialmente pelos bairros da cidade de Belo Horizonte. Neste contexto, os indivíduos não conseguem absorver os padrões de vida da sociedade, no geral, sendo mais suscetíveis a serem aliciados por grupos criminosos, ou, ao mesmo tempo, apresentarem comportamentos desviantes voltados para o crime.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, S. Crime, justiça penal e igualdade jurídica: os crimes que se contam no tribunal do júri. *Revista USP* 21, São Paulo, mar/mai, 1994, p. 133-51.

BATELLA, Wagner Barbosa. Análise espacial dos condicionantes da criminalidade violenta no Estado de Minas Gerais – 2005: contribuições da Geografia do Crime. 2008, 142 f. Dissertação de mestrado. PUC Minas, Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial. Belo Horizonte.

BOULDING, E. *Las mujeres y la violencia social*, p. 265-279. In *La Violencia y sus Causas*. Unesco, Paris, 1981.

CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir. Determinantes da Criminalidade: Arcabouços Teóricos e Resultados Empíricos. *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol. 47, no 2, 2003, pp. 233 a 269.

CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W. Determinantes da Criminalidade: uma Resenha dos Modelos Teóricos e Resultados Empíricos, Rio de Janeiro: IPEA, 2003.

CERQUEIRA, Daniel; MOURA, Rodrigo Leandro de. Demografia e homicídios no Brasil. In: CAMARANO, Ana Amélia. Novo regime demográfico: uma nova relação entre população e desenvolvimento? Rio de Janeiro: IPEA, 2014, p. 355-356.



DELLASOPPA, Emilio; BERCOVICH, Alicia M; ARRIAGA, Eduardo. Violência, direitos civis e demografia no Brasil na década de 80: o caso da área metropolitana do Rio de Janeiro. *Rev. bras. Ci. Soc.*, Feb. 1999, vol.14, no.39, p.155-176.

DINIZ, Alexandre Magno Alves. Migrações, desorganização social e violência urbana em Minas Gerais. *RA EGA (UFPR), Curitiba – Paraná*, V. 9, p 9-24, 2005.

DOMENACH, J. M. *La violencia*, p. 33-45. In *La Violencia y sus Causas*. Unesco, París, 1981.

ENZENSBERGER, H. M. *Mediocridade y delirio*. Barcelona: Anagrama. 1991.

FELIX, Sueli A. 1996. 332p. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita A Geografia do Crime Urbano: aspectos teóricos e o caso de Marília., Instituto de Geociências, Rio Claro.

KASARDA, J.; MORRISM, J. 1974, “*Community Attachment in Mass Society*”, *American Sociological Review* 39, p. 329.

LIMA, R. S. Ação e Informação em Segurança Pública. *Boletim do Ibccrim*, São Paulo, v. 8, n. 93, 2000.

MASSENA, Rosa M. R. Distribuição espacial da criminalidade violenta na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Geografia*. Rio de Janeiro, v. 48, n.3, p.285-330, jul./set; 1986.

MELLO, João Manoel; SCHNEIDER, Alexandre. Mudança demográfica e a dinâmica dos homicídios no estado de São Paulo. In: *São Paulo em Perspectiva: revista da Fundação SEADE*. São Paulo, v. 21, n. 1, 2007.

MINAYO M.C.S.; SOUZA E.R. É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública. *Ciênc Saúde Coletiva* 1999; 4:7-32.

MORAIS, Regis de. *O que é violência urbana*. São Paulo: Brasiliense, 1981. 113p. (Primeiros passos)

PARESCHI, A.C.C.; DANTAS, A.G.L.; LIMA, D.P.; ROMAO, D.M.M.; SANTOS, H.F.; BARBOSA, J.F.; NUNES, J.L.; LOIOLA, P.H.R.; SOUSA, R.R.; FABRI, S.; SOARES, V.L.; RODRIGUES, Y.S.; *Diagnóstico dos homicídios no Brasil*. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2015.

SAMPSON, R. J. “*Collective Regulation of Adolescent Misbehaviour: Validation Results from Eighty Chicago Neighborhoods*”. *Journal of Adolescent Research*, vol. 12, 1997 pp. 227-244.

SAMPSON, Robert; GROVES, W. Byron. *Community structure and crime: testing social-disorganization theory*. In: *The American Journal of Sociology*, v. 94, n. 4, 1989, p. 774- -802.



SHAW, C. R.; MCKAY, H. D. *Juvenile Delinquency in Urban Areas*. Chicago, IL: University of Chicago Press, 1942.

SILVA, Bráulio Figueiredo Alves da. Coesão social, desordem percebida e vitimização em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. Dissertação Mestrado em Sociologia. UFMG, 2004.

SILVA, DePlácido e. *Vocabulário Jurídico*. Rio de Janeiro: Forense, 1993. v.1.

SOARES, L.E. Criminalidade urbana e violência: O Rio de Janeiro no contexto internacional, "não paginada". In *Criminalidade Urbana e Violência: o Rio de Janeiro e o Contexto Internacional*, Série Textos de Pesquisa, ISER, Rio de Janeiro, 1993.

WIRTH, Louis. 1973 [1938]. "O urbanismo como modo de vida". In: VELHO, Otávio Guilherme (org.). *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.